

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 25 de julho de 2019, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, RICARDO RIBEIRO **MARTINS**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.1 e 8; do Conselheiro mais antigo na classe da 1ª Turma, MARCELO DALTRO LEITE, na apreciação do item 7.2; e da Conselheira mais antiga na classe da 2ª Turma e Secretária do Colegiado, ANNA MARIA DI MASI, na apreciação do item 7.3; presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, LUCIANA SAPHA SILVEIRA, as Subcorregedoras-Gerais, RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA e ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR, e os Conselheiros ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA, LILIAN MOREIRA PINHO, DENISE FREITAS MUNIZ, DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA, VIVIANE TAVARES HENRIQUES e VERA REGINA DE ALMEIDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e vinte minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, verificando que havia quorum regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia onze de julho de dois mil e dezenove, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, anunciou a apreciação do item 1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2019 (Julgamento suspenso em 23.05.2019, nos termos do art. 33 do Regimento Interno do Conselho Superior): 1.1. 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Plinio Vinicius D´Avila Araujo (critério de antiguidade). Considerando a recusa pelo Colegiado do primeiro candidato, na reunião de 27 de junho de 2019, bem como a desistência tempestiva do segundo concorrente, foi indicado, por unanimidade, o Dr. Fabrício Rocha Bastos, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. Na sequência, passou-se ao exame do item 2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTICA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2019: 2.1. 2ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da





Procuradora de Justiça Ligia Portes Santos (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Julio Cesar Lima dos Santos, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. Deixou de votar o Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira, em virtude de impedimento; 2.2. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Mendelssohn Erwin Kieling Cardona Pereira (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Procuradores de Justiça Claudia Baldan Cabral dos Santos Siqueira, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Christiane Cláudia Cardoso Anselmo de Faria, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Claudia Baldan Cabral dos Santos Sigueira. Deixou de votar o Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira, em virtude de impedimento. A seguir, foi anunciada a análise do item 3. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2019: 3.1. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Maria da Conceição Pereira Cardoso, para lotação na 38ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em virtude da aposentadoria do Dr. Julio Roberto Costa da Silva (critério de antiquidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Claudio Varela, tendo o Presidente em exercício anunciado sua promoção. Em continuidade, passou-se à apreciação do item 4. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2019: 4.1. Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justica Ricardo Zouein (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os únicos candidatos, Drs. Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli e Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Victor de Souza Maldonado; 4.2. 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Alexander Araujo de Souza (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Andréa Rodrigues Amin, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; 4.3. 2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Luíza Lima Fazza (critério de merecimento): Item retirado do Edital, conforme Aviso do Procurador-Geral de Justiça, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de 19 de julho de 2019; 4.4. Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Eduardo Fonseca Passos de Pinho (critério de antiquidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. Na sequência, anunciou-se o exame do item 5. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PUBLICO: 5.1. **APRESENTAÇÃO** DΕ **DOCUMENTAÇÃO** COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2016.00240684 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.01271823) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 10, V, VI E VII DA REVOGADA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 47/2005, REFERENTE AO AFASTAMENTO DA PROCURADORA DE JUSTIÇA DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE, PARA FREQUENTAR MESTRADO CIENTÍFICO NA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL. O Colegiado tomou ciência, por





unanimidade, do histórico escolar apresentado pela referida Procuradora de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.00819217 -DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto: ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 8º, IV, DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 66/17, REFERENTE AO AFASTAMENTO PROMOTORA DE JUSTICA ERIKA DA ROCHA FIGUEIREDO. PARA PARTICIPAR DO CURSO "DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO JUDICIÁRIO NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS", MINISTRADO NA "UNIVERSITÀ DI ROMA TOR VERGATA", EM ROMA, ENTRE OS DIAS 08 E 18 DE OUTUBRO DE 2018. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do certificado de conclusão de curso apresentado pela referida Promotora de Justiça e determinou o arquivamento do procedimento, nos termos do voto da relatora; b. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2019.00300483 (apenso) - Um volume principal (nº 2017.00675745) e três apensos (s) (nº 2018.01046000 e nº 2018.00312670) -DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA RELATIVO AO NOVO TEMA DA DISSERTAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA RAMON LEITE DE CARVALHO, NO CURSO DE MESTRADO, DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL; O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do projeto de pesquisa apresentado pelo referido Promotor de Justiça, tendo em vista que não houve alteração substancial do tema da dissertação, sem recomendações, nos termos do voto do relator. A seguir, foi anunciada a análise do item 6. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6.1. INDICAÇÃO DE MONITORES: 6.1.1. Processo nº 2019.00775280 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N -Assunto(s): INDICAÇÃO DOS MONITORES DO REQUISITO EFICIÊNCIA, EM MATÉRIA CRIMINAL E CÍVEL, DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS APROVADOS NO XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado acolheu. por unanimidade, a indicação dos Drs. Bruno de Sá Barcelos Cavaco, Roberto Góes Vieira, Renata Vieira Carbonel Cyrne, Viviane Alves Santos Silva e Luciana Pereira Grumbach Carvalho, para exercerem a supervisão do requisito eficiência em matéria cível, bem como dos Drs. Francisco de Assis Machado Cardoso, Túlio Caiban Bruno, Rômulo Santos Silva, Bruno Corrêa Gangoni e Talita Nunes Harduin Belleti, para exercerem a supervisão do requisito eficiência em matéria criminal, dos Promotores de Justiça Substitutos, aprovados no XXXV Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Dando prosseguimento, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item 7. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 7.1. Pleno: 7.1.1. PROCESSOS DO DIA 11.07.19: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2018.01236009 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 130/18 - Parte(s): GS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela aplicação dos Enunciados CSMP nos 20/08 e 22/08, nos termos do voto da relatora; Processo nos 2019.00320715 - 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - PI 173/19 - Parte(s): OSMAR FELIPE, EZENTIS ELETRICIDADE E LIGHT S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de





indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; 7.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2016.00101490 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 12/16 - Parte(s): CAMAROTE DA BOLA E ANDRÉ LISANDRO DA COSTA ARAÚJO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2019.00085139 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): ANDRÉ DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2019.00115076 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS -IC 06/19 - Parte(s): SÉRGIO IGOR RODRIGUES ARÊAS, MARLI DE OLIVEIRA ARÊAS, MARCELLE DE OLIVEIRA ARÊAS GUIMARÃES (ADV.: MARCELLE DE OLIVEIRA ARÊAS GUIMARÃES - OAB/RJ 206143) E OUTROS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2019.00472493 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): LIA MÁRCIA DA SILVA RIBEIRO, SÔNIA PEREIRA E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2010.00574691 - Três volumes principais, dois anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2010.00602652 e nº 2019.00507896) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SERGIO ARAUJO, CENTRO CULTURAL CORDÃO DA BOLA PRETA (ADV.: MARIANA ZONENSCHEIN - OAB/RJ 118924 E OUTROS) E COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO TRILHOS. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso interposto por ausência de previsão legal, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2019.00399261 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍNTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - REP S/N - Parte(s): PATRICIA MONNERAT FERNANDES BELEM E JOÃO FORTES ENGENHARIA. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Anna Maria Di Masi, votou pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos a Promotor de Justica desimpedido, para propositura de Ação Civil Pública, tendo sido acompanhada pelos Conselheiros Vera Regina de Almeida, Viviane Tavares Henriques, Denise Freitas Muniz e Antonio Carlos da Graça de Mesquita, bem como pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira e pelo Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins. O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Dra. Lilian Moreira Pinho. O Conselheiro Marcelo Daltro Leite decidiu aquardar o voto-vista. Deixou de votar o Procurador de Justiça Dennis Aceti Brasil Ferreira, em virtude de suspeição; d. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2018.01111900 - Um volume principal e cinco apenso(s) (nº 2018.01126254, nº 2018.01118718, nº 2018.01111918, nº 2018.01111916 e nº 2018.01111908) -PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA





DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - REP S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE INVESTIGA IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO PARA DIVERSOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de declínio de atribuição, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para adoção das medidas cabíveis, nos termos do voto da relatora. Deixou de votar o Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira, em virtude de suspeição; Processo nº 2019.00421145 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): MARCELO ARAUJO, WALTER ADRIANO ROSA COUTINHO E OUTROS. Iniciado o julgamento, a Dra. Lilian Moreira Pinho, relatora do feito, votou pelo provimento do recurso e pela rejeição da promoção de indeferimento de plano da representação, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de inquérito civil e cumprimento das diligências contidas no voto, sem prejuízo de outras que se entendam necessárias, tendo sido acompanhada pelos Conselheiros Antonio Carlos da Graça de Mesquita e Anna Maria Di Masi, bem como pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira. O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Dra. Vera Regina de Almeida. Os Conselheiros Marcelo Daltro Leite, Viviane Tavares Henriques, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Denise Freitas Muniz, bem como o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, decidiram aquardar o voto-vista; e. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2017.00408832 - 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA -CRAAI ITAPERUNA - IC 30/17 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAPERUNA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE INVESTIGA ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DA LEI Nº 12.527/2011 E DA LC Nº 101/2000 PELO PREFEITO DE NATIVIDADE. Iniciado o julgamento, o Dr. Marcelo Daltro Leite, relator do feito, votou pela homologação da promoção de arquivamento e pela desconsideração da promoção de declínio de atribuição, uma vez que, promovido o arquivamento dos autos, não cabe a realização de novos atos pela Promotoria de Justiça oficiante, por ausência de previsão legal, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Denise Freitas Muniz e Lilian Moreira Pinho, bem como pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira e pelo Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins. O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Dr. Antonio Carlos da Graca de Mesquita. Os Conselheiros Anna Maria Di Masi, Vera Regina de Almeida, Viviane Tavares Henriques e Dennis Aceti Brasil Ferreira, decidiram aguardar o voto-vista. Na sequência, o Presidente em exercício inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item 8. ASSUNTOS GERAIS: A Corregedora-Geral, Dra. Luciana Sapha Silveira, trouxe ao conhecimento de todos as questões apresentadas pelo Coordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado aos membros do Ministério Público, Dr. Rafael Luiz Lemos de Sousa, acerca das dificuldades enfrentadas no cumprimento de solicitações de análises técnicas decorrentes de diligências determinadas pelo Conselho Superior





nos autos dos processos submetidos à sua revisão, tendo o Colegiado deliberado, por unanimidade, pela realização de reunião interna com o referido Promotor de Justiça para tratar do tema. Na sequência, a Dra. Vera Regina de Almeida sugeriu a realização de reunião interna com o Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania e as Promotoras de Justica Gláucia Maria da Costa Santana e Liana Barros Cardozo de Sant'ana, a fim de esclarecer algumas questões debatidas recentemente pelo Colegiado, tendo sido o pleito acolhido à unanimidade. Ato contínuo, a Dra. Lílian Moreira Pinho registrou que o Conselho Superior do Ministério Público está à disposição de todos os Promotores de Justiça, especialmente dos Coordenadores, para dialogar sobre temas de cunho coletivo. Por fim, às quatorze horas e cinquenta minutos, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item 7. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR): apreciar os procedimentos constantes do subitem 7.2. - 1ª Turma (Conselheiros Lilian Moreira Pinho, Viviane Tavares Henriques e Vera Regina de Almeida, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria e o Conselheiro mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Marcelo Daltro Leite), e do subitem 7.3 - 2ª Turma (Conselheiros Denise Freitas Muniz, Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, e a Conselheira mais antiga na classe no exercício da presidência, Dra. Anna Maria Di Masi): 7.2. 1ª Turma: 7.2.1. PROCESSO DO DIA 27.06.19: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2018.00701650 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUACU - CRAAI NOVA IGUACU - IC 46/18 Parte(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL E VALMIR CALADO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; 7.2.2. PEDIDO DE VISTA EM 11.07.19: a. Subcorregedora-Geral do Ministério Público Dra. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA: Processo nº 2008.00205091 - Oito volumes principais, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00113698) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 9486/08 - Parte(s): INVESTIGADO 1 (ADV.: ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS - OAB/RJ 132679), INVESTIGADO 2 (ADV.: VITOR RICARDO GONÇALVES SINCURA - OAB/RJ 150902), INVESTIGADO 3 (ADV.: LEONARDO SOARES MADEIRA JORIO RIBEIRO - OAB/RJ 97526) E OUTROS. Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 11 de julho de 2019, a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, acompanhou o voto da relatora do feito, Dra. Viviane Tavares Henriques, pela não homologação da promoção de arquivamento, divergindo, no entanto, quanto à remessa dos autos a Promotor de Justica desimpedido, para propositura de ação de ressarcimento ao erário, por entender que os autos devem ser devolvidos ao Promotor de Justiça de origem, para prosseguimento do inquérito civil, a fim de apurar se a prestação de serviço gerou efetivo prejuízo ao erário, mediante a diligência apontada no corpo do voto, bem como outras que entender cabíveis. Ato contínuo, a relatora do feito aderiu ao voto-vista, tendo sido acompanhada pelas Conselheiras Lilian Moreira Pinho e Vera Regina de Almeida, a qual se declarou habilitada a votar, eis que ausente, justificadamente, na sessão de 11 de julho de 2019, bem como pelo Presidente, Dr. Marcelo Daltro Leite. O Presidente proclamou o resultado unânime, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos ao Promotor de Justiça de origem, para





prosseguimento do inquérito civil, a fim de apurar se a prestação de serviço gerou efetivo prejuízo ao erário, mediante a diligência apontada no corpo do voto, bem como outras que entender cabíveis, nos termos do voto da Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria; 7.2.3. PROCESSOS DO DIA 11.07.19: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2010.00409850 - Quatro volumes principais, doze anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00499742) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CONSÓRCIO LEAL PORTO MEDICAL FORCE, HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DONA LINDU - HTODL, CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA. (ADV.: GIUSEPPE GIAMUNDO NETO - OAB/RJ 181640) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2011.00350372 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 47/11 - Parte(s): COLÔNIA DE PESCADORES Z18 (ADV.: LIGIA COUPÊ CORRÊA - OAB/RJ 132798) E MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2011.00964772 - Três volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 40/12 - Parte(s): DARLENE APARECIDA DA SILVA MOREIRA, MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA (ADV.: MARIA IZABEL GONÇALVES NOGUEIRA -OAB/RJ 176693). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2016.00392080 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 59/16 - Parte(s): RODRIGO OLIVEIRA DE MESQUITA (ADV.: RODRIGO OLIVEIRA DE MESQUITA - OAB/RJ 127818). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2016.00553817 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 177/16 - Parte(s): ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR BARENCO COELHO, MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCA PINTO E PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2016.01003043 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 14/17 - Parte(s): SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA - SAAE/BM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora: Processo nº 2017.00655250 - Um volume principal, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00298119) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 131/17 - Parte(s): LEONARDO CARVALHO VIDAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.00911555 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N -Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE REPASSE DE VERBAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO





ESPAÇO ELOOS CASA DE APOIO, VINCULADA À ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.01191728 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 187/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR A REGULARIDADE NA ELABORAÇÃO, EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PARA OS ANOS VINDOUROS, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO LOA SUSTENTÁVEL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00802520** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 53/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA UTILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PREFEITURA DE NILÓPOLIS EM CAMPANHA ELEITORAL. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, determinando a remessa de cópia dos documentos mencionados no corpo do voto à livre distribuição, objetivando apurar possível desvio de função pela investigada, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.01140156 - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU -CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 61/18 - Parte(s): MARIA JOSÉ PACHECO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2019.00192194 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 10/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ACEFALIA DA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL FONTE DO AMOR, TENDO EM VISTA NOTÍCIA DE QUE A MESMA TERIA VIOLADO O DEVER DE INICIAR NOVO PROCEDIMENTO DE DADOS CADASTRAIS APÓS O TÉRMINO DOS MANDATOS DE QUASE TODOS OS INTEGRANTES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora: 7.2.4. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2007.00166902 - Cinco volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00572670) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 8354/08 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE APOIO À CRIANCA E AO ADOLESCENTE - "COMITÊ PELA VIDA" (ADV.: FELIPE CUIABANO BARBOSA -OAB/RJ 119196). ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO DE ARTES CALOUSTE GULBENKIAN, MARIA EDITH CARVALHO RIBEIRO DANTAS (ADV.: LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/RJ 84996), CENTRO DE ARTES CALOUSTE GULBENKIAN E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2014.00645110 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS -CRAAI TERESÓPOLIS - IC 80/14 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES EM READAPTAÇÕES DE FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2015.00155417 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00603228) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RÍO DE





JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ALEXANDRE ANDRADE MARTINS, TANIA MARA SILVA MACIEL E ADEMIR ALVES DE MELO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2015.01157182 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 137/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E INÁCIO LINO PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2015.01363640 - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA -CRAAI CABO FRIO - IC 150/15 - Parte(s): GRADUAL ENGENHARIA LTDA. E MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.00220760 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 28/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E NILTON VALÉRIO DE SOUZA FILHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.00595035 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 53/17 - Parte(s): AIANNE SCOTT PIMENTA RODRIGUES, FERNANDA CRISTINA CUNHA SILVA, FLÁVIO DINIZ BERRIEL E MUNICÍPIO DE APERIBÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.01024846 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 132/17 - Parte(s): HENRY MAYER ANDRADE DOS SANTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.01172749 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 144/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORATIVA DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.01186147 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00781942) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU -CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 78/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO PELA PREFEITURA DE JAPERI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.01210569 - Nove volumes -1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA -CRAAI ITAPERUNA - IC 187/17 - Parte(s): GRAND BROTHERS SERVICOS PARA COLETIVIDADE LTDA. E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.01258327 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 195/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO JUDICIAL PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE PRESOS NAS COMARCAS DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA E SÃO JOÃO DA BARRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.00005423 - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE





JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO -IC 08/18 - Assunto(s): APURAR OS FATOS OCORRIDOS EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUANDO MENORES APREENDIDOS E APRESENTADOS NA 1º VARA CRIMINAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ TERIAM SIDO IMPEDIDOS DE ENTRAR NA CAUTELA DO FÓRUM, TENDO QUE PERMANECER DENTRO DA VIATURA NO SOL QUENTE, DENOTANDO UMA FLAGRANTE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.00318748 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS -CRAAI TERESÓPOLIS - IC 21/18 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES E/OU LOCAÇÕES DE AMBULÂNCIAS PELO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.00714885 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 67/18 - Parte(s): ANA CLARA LIMA VIANNA CESAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.01251303 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RÍO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PAULA ROCHA AZEVEDO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2010.00270074 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES -CRAAI CAMPOS - IC 327/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, GRUPO DE PROMOÇÃO HUMANA IRMÃ ZILDA E FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA (ADV.: MARCO ANTÔNIO JABER MANHÃES DOS SANTOS -OAB/RJ 129764). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2016.00295287 - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 72/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE CONTRATAÇÃO DE SHOWS PELO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA SEM O DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2016.01062101 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 24/18 -Parte(s): LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.00531029 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2096/17 -Parte(s): TÂNIA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, com remessa de cópias à Promotoria de Justiça de Fundações com atribuição, para apurar possível dano ao erário, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.00816245 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE -CRAAI VOLTA REDONDA - IC 101/17 - Parte(s): R. M. MACEDO - LANCHONETE E MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da





promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.01191276 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 202/17 - Parte(s): INOVAÇÃO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.01216794 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ -CRAAI SÃO GONÇALO - IC 116/17 - Parte(s): MARINETE DE PAULA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.00880075 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 79/18 -Parte(s): ROGÉRIO LISBOA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.00913825 - 6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N -Parte(s): LILIANE MARIA DA ROCHA PEÇANHA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.01286068 - 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 08/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO POR SERVIDOR DO MUNÍCÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; c. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2009.00338319 - Quatro volumes principais e dois apenso(s) (nº 2018.00417619 e nº 2018.00244559 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 1103/09 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: LEONARDO SODER MACHADO FONTENELE - OAB/RJ 128083). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora: Processo nº 2011.00686504 - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 56/12 -Parte(s): JOSÉ ÁLVARO DE CARVALHO LOPES E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do art. 27 § 3º da Resolução GPGJ nº 2.227/18 e do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo** nº 2012.00778588 - Dois volumes principais e sete anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO IC 50/12 - Parte(s): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUEIMADOS LTDA.. ASSOCIAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO - APASAS (ADV.: RODRIGO GONCALVES GUIMARÃES - OAB/RJ 109383) E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2013.00623912 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 229/13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO E DESVIO DE FUNÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2014.00517588 - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS -





CRAAI PETRÓPOLIS - IC 182/14 - Parte(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -SESI, THIAGO VILA VERDE (ADV.: ADIR SANTANA PETERS - OAB/RJ 100437) E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nos 18/07 e 56/16, nos termos do voto da relatora; Processo nos 2014.01267011 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 179/14 - Parte(s): ROGÉRIO LIMA ARAÚJO (ADV.: BRUNO LOPES BATISTA - OAB/RJ 155592) E RICARDO SOARES DE AGUIAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2015.00539475 - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.01062227 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 27/15 - Parte(s): HOPE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., PAULO ROBERTO MENDES GONÇALVES (ADV.: FELIPE ATAÍDE MENEZES DE ALMEIDA - OAB/RJ 106037) E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2015.00817904 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO -IC 95/15 - Parte(s): JUAREZ RODRIGUES DA SILVA E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2015.01015267 - Dois volumes - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FALTA DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO NO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA, EM DESCOMPASSO AO ESTABELECIDO NA LEI 12.527/11. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2015.01248560 - Dois volumes 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 164/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA **COMETIDAS** IRREGULARIDADES SUPOSTAS NO MUNICÍPIO SUMIDOURO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2016.00737484 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 207/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA JORNADA DE TRABALHO E PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS DE SERVIDORES LOTADOS NA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2016.00814082 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 39/16 - Parte(s): JANETE DA CUNHA NOGUEIRA E MUNICÍPIO DE SUMIDOURO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2016.00905044 - Quatro volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ROBERTO RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2016.00994817 - Oito volumes principais e sete anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI





SÃO GONÇALO - IC 281/16 - Parte(s): KF ENGENHARIA LTDA. (ADV.: ALEXANDRE BAUSBAUM BARCELLOS - OAB/RJ 77812) E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2017.00008270 - 1º PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 03/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITATIAIA, EDUARDO GUEDES DA SILVA, SEBASTIÃO MANTOVANI E ANDRÉA DE CARVALHO JARDIM. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2017.00358238 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 19/17 - Assunto(s): APURAR SUBVENÇÃO A EVENTOS QUE SE CARACTERIZAM COMO CULTOS RELIGIOSOS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2017.00390299 - 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 43/17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO DESCUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO QUE TANGE A NOMEAÇÃO EXCESSIVA DE CARGOS DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2017.00677678 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA -IC 139/17 - Parte(s): LEONARDO XAVIER PERIARD (ADV.: VALTRUDES LESSA ANDRADE NETO - OAB/RJ 165440) E JUNIOR CESAR DE SOUZA SILVA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2017.00728011 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 67/17 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE SANTA BÁRBARA - AMASB E MUNICÍPIO DE NITERÓI. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2017.00766421 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 30/17 - Parte(s): IVO ODIR THEDIN E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2017.00766594** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO -IC 93/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, JUNUZA BRANDÃO ASSAD SÁNTOS E RUYTHER RONALDO ARAÚJO DOS SANTOS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2017.01276740 - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2019.00414984 e nº 2018.00808939) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DÈ TÙTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQÚE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 99/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NA POLÍTICA ORCAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2018.00058382 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 82/18 - Parte(s): HALTER PITTER DOS SANTOS DA SILVA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2018.00176203 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC Assunto(s): APURAR **EVENTUAL ATO** DE **IMPROBIDADE SUPERFATURAMENTO** ADMINISTRATIVA, **DECORRENTE** DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO





MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2018.00207313 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI -IC 30/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI, ELIANE RANGEL SOARES, JULIANA ROCKERT PALHANO E OUTROS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2018.00223338 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - PP 32/18 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA E OUTROS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2018.00448102 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONCALO -IC 26/18 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: WALNER KLEIN RICARDO - OAB/RJ 208145) E OUTROS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2018.00528590 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO PROCESSO CONDUZIDO PELO INSTITUTO HEMORIO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HEMOTERAPIA EM 2017. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2018.00604540 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU -CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 33/18 - Parte(s): FÁTIMA MARQUES GONÇALVES E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS PREVINIL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.00670345 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 75/19 - Parte(s): RODOLFO DE FREITAS UHLMANN, AGNELO DE MOURA FARIA, DIEGO DO CARMO DE LIMA E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; Processo nº 2018.00731573 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI -IC 103/18 - Parte(s): HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.01010012 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 78/18 -Parte(s): EDERSON JOSÉ VIEIRA E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.01178556 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 05/19 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL ILEGALIDADE NOS PROCESSOS SELETIVOS 03 E 04 DE 2018, REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; d. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2008.00305695 - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO -CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 91/08 - Assunto(s): INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS AO LONGO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CARTA CONVITE № 027/2001 DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; Processo nº 2011.00332040 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO





TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 43/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, CONTAX CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA., WANDA MARIA DA SILVA E IVAN DE MOURA MACHADO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; Processo nº 2013.00717262 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 92/13 -Assunto(s): APURAR SUPOSTA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; Processo nº 2015.00629921 - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 71/15 - Parte(s): GENES RODRIGUES DA SILVA (ADV.: VERÔNICA ESTEPHANELI - OAB/RJ 165424 E OUTROS) E MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; Processo nº 2017.00414850 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 48/17 - Parte(s): CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.; LUCIANA CHAGAS DE ANDRADE LOPES -OAB/RJ 186214 E OUTROS) E MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; Processo nº 2017.00744287 - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU -CRAAI NOVA IGUACU - IC 65/17 - Parte(s): HOSPITAL MATERNIDADE E THEREZINHA DE JESUS (HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE DE MESQUITA) (ADV.: HELENA TERRA MOREIRA - OAB/RJ 151790), LUZ FERNANDO RIGHETTI MELINO, SÉRGIO ARAÚJO MARTINS TEIXEIRA (ADV.: CARLA MACHADO DOS SANTOS - OAB/RJ 80192) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; Processo nº 2017.01114579 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUACU - CRAAI NOVA IGUACU - IC 72/17 - Parte(s): LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA E PREVINI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (ADV.: MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 51779). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; Processo nº 2017.01211409 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 49/18 - Parte(s): MÔNICA ROMANO ROMANIELI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; Processo nº 2018.01052572 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - NF S/N - Parte(s): ROMÁRIO SILVEIRA MACHADO E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator: Processo nº 2018.01248930 - Um volume principal e um anexo(s) -PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NUCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 25/19 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS CONTEMPLADOS COM IMÓVEIS NO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MINHA CASA MINHA VIDA, LOCALIZADO NA RUA EVANDRO C. DO NASCIMENTO, S/Nº, ITITIOCA,





PENDOTIBA, NITERÓI//RJ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; Processo nº 2019.00147358 - 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 10/19 - Parte(s): PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, ENÉAS DE SOUZA FERREIRA (ADV.: SINTYA DE SOUZA BRUM TAVARES - OAB/RJ 185710) E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; 7.3. 2ª Turma: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2006.00079725 - Quatro volumes principais e oito anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 26/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nos 12/07 e 21/08, nos termos do voto do relator; Processo nº 2009.00253886 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 87/09 - Parte(s): MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E ÉRICO SCHROLL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; Processo nº 2010.00294829 - Onze volumes principais e cinco anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 150/10 - Parte(s): GRAFISA - GRÁFICA SÃO SALVADOR LTDA. (ADV.: ROBERTO PASSOS LEANDRO - OAB/RJ 52079), H PASQUINI DALIA (ADV.: ANDRAL NUNES TAVARES FILHO - OAB/RJ 49212). OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA., ODISSÉIA PINTO DE CARVALHO E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; Processo nº 2013.00805525 - Oito volumes principais e dezesseis anexo(s) -1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ -CRAAI SÃO GONCALO - IC 93/13 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: JUAREZ TAVARES - OAB/RJ 1352) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; Processo nº 2015.00757661 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 107/15 - Parte(s): ABNER SOARES JASMIM, MUNICÍPIO DE SUMIDOURO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto do relator; Processo nº 2017.00524182 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI -IC 37/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI E TALÍRIA PETRONE SOARES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 50/15, nos termos do voto do relator; Processo nº 2018.00796893 - Um volume principal e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arguivamento, nos termos do voto do relator; b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2015.00166199 - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00647095) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 22/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE





ARARUAMA E MEDICAF MEDICAMENTOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para a propositura de Ação de Ressarcimento, com o intuito de perquirir o dano ao erário constatado pelo Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2015.01112720 -Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 121/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NO PREÇO EXCESSIVO E NA COMERCIALIZAÇÃO DA GASOLINA COMUM, NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2016.00056659 - Três volumes principais e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SAMUEL DA SILVA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.00002794 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 30/03 -Parte(s): RUY TAVARES QUINTANILHA (ADV.: CARLOS BOTELHO - OAB/RJ 50331), VITOR TENÓRIO SANTOS, ANDRE DE MELLO COSTA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2017.00606207 - Três volumes -PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 46/17 - Parte(s): LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA E G. TRADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.00077013 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA -CRAAI ITAPERUNA - IC 26/18 - Parte(s): SIDNEY RAMOS DA SILVA E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.00317724 -PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS -CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 71/18 - Assunto(s): APURAR DESRESPEITO AO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES ENTRE OS ANOS DE 2013 E 2016. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.00696511 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 45/18 - Parte(s): ZENITH ALEIXO CARVALHO E MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado nº 46/14, determinando a remessa de cópia dos autos ao âmbito criminal (2ª Central de Inquéritos), tendo em vista declarações de não acumulação constantes dos autos, para os fins de direito, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2018.01261946 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 02/19 - Parte(s): LUIZ AUGUSTO BERNARDO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da





relatora; Processo nº 2019.00120924 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PP 01/19 - Parte(s): ANA PAULA SANTOS DA COSTA TELLES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; Processo nº 2019.00208832 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI -IC 184/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA MONETIZAÇÃO DE SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Daltro Leite, Conselheiro mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às dezessete horas e cinco minutos. Da mesma forma, às quinze horas e trinta e cinco minutos, a Dra. Anna Maria Di Masi, Secretária do Colegiado e Conselheira mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, consignando a ausência dos Procuradores de Justiça Walberto Fernandes de Lima e Galdino Augusto Coelho Bordallo, por motivo de férias, tendo lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelo Conselheiro mais antigo na classe. (Aprovada na sessão de 08 de agosto de 2019)

> Ricardo Ribeiro Martins Presidente em exercício (na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.1 e 8)

Marcelo Daltro Leite
Conselheiro eleito mais antigo da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 7.2)

Anna Maria Di Masi Secretária Conselheira eleita mais antiga da 2ª Turma no exercício da presidência (na apreciação do item 7.3)

